



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040



(21) 2463-2692



cbj.com.br



PROCESSO DE ADESÃO

CAMPEONATO PAN-AMERICANO

SUB-13 E SUB-15 - LIMA (PER)

2025

Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 Lima (PER) 2025

Em busca da evolução e desenvolvimento do Judô Nacional e com o objetivo de oportunizar os atletas dessas classes a competirem internacionalmente, a Confederação Brasileira de Judô está abrindo o **processo de adesão para o Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub 15**.

Sendo assim, todos aqueles que atenderem aos critérios estabelecidos neste documento, estão convidados a participar do evento.

Salientamos, mais uma vez, que a participação será na forma de adesão, em que cada participante será responsável por suas próprias despesas.

Para esse evento haverá **3 opções de pacotes para adesão**, por favor, verifiquem atentamente as datas da programação, de acordo com as classes dos atletas participantes. Nas opções dos **pacotes 1 e 2 (3 diárias)**, os atletas poderão viajar em voos extraoficiais, **desde que estejam acompanhados de um ou mais responsáveis legais** e em hipótese alguma será permitida a viagem de atletas desacompanhados. Na opção do **pacote 3 (4 diárias)**, os atletas viajarão junto a Comissão Técnica da CBJ, nos voos oficiais de ida e volta para Lima.

Em todos os pacotes, os atletas se hospedarão no hotel considerado oficial pela organização do evento, cujos valores referentes a hospedagem são estipulados pela Federação de Judô do Peru. Todo o processo será tratado junto à CBJ que, por sua vez, tratará diretamente com a organização do evento. **Não será permitida adesão particular**, ou seja, sem a administração da CBJ.

- **Data:** 03 a 07 de dezembro de 2025.
- **Local da Competição:** Polideportivo 3 – VIDENA, Avenida del Aire S/N (cuadra 7) - Videna Puerta N°1, San Luis – Lima – Peru.
- **Organização:** Confederação Pan-Americana de Judô (CPJ)/Federação de Judô do Peru.

1. Programação

Data	Atividade
03/12 – Quarta-feira	Embarque - CT e Atletas Sub-13 e Sub-15 (pacote 3)
	Chegada em Lima
	Apresentação – Atletas Sub-13 (pacote 1)
04/12 – Quinta-feira	Apresentação – Atletas Sub-15 (pacote 2)
	Credenciamento
	Sorteio
	Pesagem Oficial - Sub-13 Feminino e Masculino: -28kg, -31kg, -34kg, -38kg, -42kg, -47kg, - 52kg, +52kg
05/12 – Sexta-feira	Competição - Sub-13
	Pesagem Oficial - Sub-15 Feminino e Masculino: -36kg, -40kg, -44kg, -48kg, -53kg, -58kg, -64kg, +64kg
	Check-out – Atletas Sub-13 (pacote 1)
06/12 – Sábado	Competição - Sub-15
	Check-out – Atletas Sub-15 (pacote 2)
07/12 – Domingo	Retorno Brasil - CT e Atletas Sub-13 e Sub-15 (pacote 3)

ATENÇÃO: Os atletas do **pacote 1** e **pacote 2** deverão viajar para o Peru devidamente **acompanhados por um responsável legal** e se apresentar no aeroporto de Lima ou diretamente no hotel oficial. Durante os embarques (BRA X PER X BRA), a CT será responsável somente pelos atletas do **pacote 3**, que viajarão desacompanhados.

O foco nesse evento, será a participação nos **Campeonatos Pan-americanos Sub-13 e Sub-15**, portanto, o Brasil **não participará da competição por equipes mistas**.

2. Critérios de Participação

Os atletas **CAMPEÕES** e **VICE-CAMPEÕES** do **Campeonato Brasileiro de Judô Sub-13 e Sub-15** realizado no ano de 2025 estão classificados para o Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15, independente da categoria de peso, e poderão realizar a inscrição neste processo de adesão por meio do sistema ZEMPO.

Graduação mínima: Sub-13 – Amarela, Sub-15 – Laranja.

3. Categorias de Peso

Sub-13	
FEMININO	-28kg -31kg -34kg -38kg -42kg -47kg -52kg -60kg +60kg
MASCULINO	-28kg -31kg -34kg -38kg -42kg -47kg -52kg -60kg +60kg

A categoria SUPERPESADO da classe Sub-13 (em azul) é aplicada somente em eventos NACIONAIS. Portanto, todos os atletas classificados na referida categoria nacional, competirão na categoria PESADO do Pan-americano:

•Sub-13 (masculino e feminino): +52Kg

Sub-15	
FEMININO	-36kg -40kg -44kg -48kg -52kg -57kg -63kg -70kg +70kg
MASCULINO	-40kg -45kg -50kg -55kg -60kg -66kg -73kg -81kg +81kg

Do mesmo modo, algumas categorias da classe Sub-15 (em azul) são aplicadas somente em eventos NACIONAIS. Portanto, todos os atletas classificados nestas categorias deverão indicar em qual categoria disputará o Pan-americano:

•Sub-15 feminino: -53kg -58kg -64kg +64Kg

•Sub-15 masculino: -44kg -48kg -53kg -58kg -64kg +64Kg

IMPORTANTE: Para o Campeonato Pan-americano, os atletas campeões e vice-campeões no Campeonato Brasileiro de Judô Sub-13 e Sub-15 2025 poderão ser inscritos nas categorias que disputaram o Campeonato Brasileiro ou “subir” de categorias (não será permitido “descer” de categorias de peso). **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER PROCEDIMENTO OU MANOBRA PARA REDUÇÃO DE PESO DOS ATLETAS. A COMISSÃO TÉCNICA DA CBJ REALIZARÁ A AFERIÇÃO E O ATLETA SERÁ INSCRITO NA CATEGORIA CORRESPONDENTE AO PESO AFERIDO.**

4. Exigências CBJ

É **OBRIGATÓRIO** que todos os atletas estejam com seus dados atualizados no sistema ZEMPO para que possamos realizar suas inscrições junto as Confederação Pan-Americana, **INCLUINDO A CATEGORIA DE PESO ESCOLHIDA PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO e FOTO.** A foto deve estar em concordância com os padrões IFJ, conforme indicações abaixo:

- Imagem em JPG ou GIF, tamanho mínimo 350 x 450 px (H x W px);
- Fundo branco;
- Camiseta branca ou uniforme da seleção nacional;
- Sem sorrir.

5. Documentos Obrigatórios

Para o embarque e viagem **TODOS** devem portar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- **RG - CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL** emitida pelos institutos de identificação das polícias civis dos Estados. As cédulas de identidade brasileiras não têm prazo de validade. No entanto, é imprescindível que estejam em boas condições e a foto permita claramente a identificação do titular.
- **Autorização para viagem nacional (menor de 16 anos desacompanhado)**
- **Autorização para viagem ao exterior desacompanhado**, assinado pelo pai e pela mãe com ambas as assinaturas reconhecidas em cartório. Os atletas acompanhados também precisarão dessa autorização. Por favor, ler com atenção o item sobre autorização de viagem. Levar a autorização original em 2 vias; **para quem ainda não tem autorização impressa no passaporte** (modelo anexo)
- **Formulário de Saúde.** (modelo anexo)
- **Autorização para Hospedagem de Menor Desacompanhado** – Lima (modelo anexo)

Enviar a cópia dos documentos obrigatórios para: transicao@cbj.com.br

ORIENTAÇÕES - AUTORIZAÇÕES DE VIAGEM PARA MENORES DE IDADE

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL (obrigatório para atletas desacompanhados)

Conforme a Resolução nº 295/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), menores de 16 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais precisam de autorização judicial ou documento com firma reconhecida para embarcar em voos nacionais.

A autorização deve conter:

- Nome completo e número do documento de identidade do menor;
- Nome completo, número do documento e assinatura dos pais ou responsáveis legais (com firma reconhecida em cartório);
- Destino e data da viagem;
- Nome da pessoa responsável pelo embarque ou recepção da criança/adolescente, quando aplicável.

Reforçamos que as companhias aéreas somente permitirão o embarque mediante apresentação da autorização válida e documento de identificação original do menor.

Em caso de dúvida, recomenda-se consultar a companhia aérea ou o juizado da infância e juventude da localidade de embarque.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL (obrigatório)

IMPORTANTE:

- Preencher o formulário com autorização para viajar DESACOMPANHADO (“viaje com destino ao exterior, na companhia de: DESACOMPANHADO”);
- Na autorização de viagem deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do pai e da mãe (atentar que o nome deve ser o mesmo apresentado na documentação, em caso de casamento ou separação). Se o atleta viaja acompanhado de um dos genitores, é obrigatória a autorização assinada e reconhecida em cartório pelo outro genitor;
- A autorização de viagem só não é necessária quando o atleta viaja acompanhado de ambos os genitores (pai e mãe) ou quando há no passaporte uma observação que este atleta pode viajar desacompanhado;
- Caso um dos genitores tenha falecido, anexar o atestado de óbito;
- As assinaturas devem obrigatoriamente ser reconhecidas em cartório por autenticidade ou semelhança (imprescindível);
- A autorização judicial emitida por um juiz também é aceita;
- Ler com atenção as ORIENTAÇÕES GERAIS presentes no documento da Polícia Federal;

- A CBJ não se responsabiliza por autorizações não aceitas pela Polícia Federal. Este item pode impedir o embarque do atleta. Solicitamos máxima atenção na emissão deste documento

Documentos opcionais e recomendados:

- **Passaporte** com validade mínima de 6 meses. Recomendamos aos atletas menores de idade que, ao emitirem o passaporte, solicitem a inclusão da autorização para viajar desacompanhado no documento.
- **Certificado Internacional de Vacina contra Febre Amarela**

Atualmente, o governo peruano não exige (para entrada de brasileiros no país) o certificado de vacina contra febre amarela, porém, por questões de saúde e visando evitar qualquer tipo de problema caso a regra sofra alterações até a data da viagem, recomendamos que a vacina seja tomada e o certificado emitido.

Orientações (para quem deseja retirar o certificado) no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>).

6. Inscrição via ZEMPO

Passo 1 (INSCRIÇÃO): Entrar no sistema ZEMPO (<https://zempo.com.br/portal/>), na página inicial, clicar em “SOLICITAÇÕES > ADESÃO” e selecionar o “**Processo de Adesão – Campeonato Pan-Americano Sub-13, Sub-15 – Lima (PER) - M/F 2025**”, que estará em eventos com o número **2682**, clicar no ícone de judoca e fazer a inscrição no evento, **até 05 de novembro** (quarta-feira), 18h00 (horário de Brasília - HB).

Ao efetuar sua inscrição, o atleta está manifestando sua **intenção de participação**, portanto, está assumindo o compromisso com o pagamento do pacote de adesão, caso seja aprovado.

Atenção ao preenchimento do campo “**Gerar boleto em nome de:**”, pois, quando as inscrições forem homologadas, o boleto será gerado automaticamente, já com liberação bancária para pagamento na data de vencimento informada neste documento e nominal a pessoa ou instituição informada no referido campo.

PROCESSO DE ADESÃO

Anexe os documentos relacionados a seguir:

Certificado Nacional de Vacinação Covid - 19 em inglês  [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Formulário de Isenção de responsabilidade da FIJ (LRW)  [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Passaporte  [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Gerar boleto em nome de: CPF/CNPJ: Nome Completo: 

Endereço: Complemento: Bairro: Cidade: Estado: CEP:

ETAPAS DE VALIDAÇÃO:

PRÉ-ADESÃO (ATLETA)  CONCLUÍDA

VALIDAÇÃO (FEDERAÇÃO)  CONCLUÍDA

HOMOLOGAÇÃO (CBJ)  CONCLUÍDA

Passo 2 (ANEXOS): No momento da inscrição, na aba “arquivos” **anexar os documentos relacionados abaixo:**

- Passaporte (validade mínima de 06 meses) e/ou RG.

A inscrição só estará completamente válida caso todos os documentos solicitados tenham sido anexados.

Passo 3 (GERAR BOLETO): Assim que a inscrição for validada pela Federação Estadual e homologada pela CBJ, o boleto estará liberado e deverá ser gerado para pagamento junto ao banco. Lembrando que o boleto será disponibilizado **apenas para os atletas aprovados**.

Passo 4 (PAGAMENTO): Efetuar o pagamento do boleto **até 10 de novembro** (segunda-feira) às 16h00 (horário de Brasília).

O não pagamento do boleto dentro do prazo estimado, caracteriza a desistência do atleta em participar da competição e sua inscrição no evento não será realizada.

7. Investimento

PACOTE 1 - SUB-13 (3 Diárias)	
VOO EXTRAOFICIAL (Atletas acompanhados com responsáveis)	
R\$ 6.536,00	
(Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais)	
• Hospedagem com alimentação (3 diárias – 03 a 06 de dezembro) – Sub-13 • Taxa de transporte durante o evento • Anuidade CPJ • Seguro-viagem internacional • Impostos, taxas de remessa e administrativa	
ESTE VALOR NÃO CONTEMPLA PASSAGEM AÉREA.	
Devido ao horário do checkout no hotel (12h00), o almoço do dia 06/12 ficará a critério da organização, portanto poderá não haver almoço nesse dia.	

PACOTE 2 - SUB-15 (3 diárias)
VOO EXTRAOFICIAL (Atletas acompanhados com responsáveis)

R\$ 6.536,00

(Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais)

- Hospedagem com alimentação (3 diárias – 04 a 07 de dezembro) – **Sub-15**
- Taxa de transporte durante o evento
- Anuidade CPJ
- Seguro-viagem internacional
- Impostos, taxas de remessa e administrativa

ESTE VALOR NÃO CONTEMPLA PASSAGEM AÉREA.

Devido ao horário do checkout no hotel (12h00), o **almoço do dia 07/12** ficará a critério da organização, portanto **poderá não haver almoço nesse dia.**

PACOTE 3 – SUB-13 E SUB-15 (4 Diárias)
VOO OFICIAL CBJ (Atletas Desacompanhados)

R\$ 8.227,25

(Oito mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

- Hospedagem com alimentação (4 diárias – 03 a 07 de dezembro) – **Sub-13 e Sub-15**
- Taxa de transporte durante o evento
- Anuidade CPJ
- Seguro-viagem internacional
- Impostos, taxas de remessa e administrativa

ESTE VALOR NÃO CONTEMPLA PASSAGEM AÉREA.

Devido ao horário do checkout no hotel (12h00), o **almoço do dia 07/12** ficará a critério da organização, portanto **poderá não haver almoço nesse dia.**

8. Passagem Aérea

A compra das passagens aéreas é de responsabilidade de cada atleta.

TRECHO NACIONAL

Para os trechos domésticos (ida e retorno), é recomendado que o atleta viaje acompanhado de um responsável, inclusive os atletas que continuarão a viagem no trecho internacional desacompanhados. O responsável, após entregar o atleta no ponto de encontro e no horário estabelecido, deverá aguardar o embarque internacional do atleta, para somente depois retornar ao seu destino. **Esta ação é necessária pois, caso o atleta tenha algum problema que o impeça de prosseguir viagem, ele terá seu responsável o esperando para tomar as providências necessárias.** No retorno, o responsável deverá aguardar o atleta no desembarque internacional para seguir viagem.

Ressaltamos que esta medida é para a segurança do próprio atleta e que a CBJ não admitirá atletas embarque e desembarque no voo internacional sem a presença de um responsável acompanhando no aeroporto. O nome completo, RG e telefone do responsável deverá ser enviado à CBJ via e-mail. O voo doméstico deverá chegar ao aeroporto para embarque internacional **até 3 horas** antes do horário de saída dos voos para Lima.

TRECHO INTERNACIONAL

VOOS EXTRAOFICIAIS – ATLETAS ACOMPANHADOS COM RESPONSÁVEIS – (PACOTES 1 E 2)

Excepcionalmente para os atletas que viajarão acompanhados de um ou mais responsáveis legais, será permitida a aquisição de voos não oficiais, **respeitando as datas e horários para apresentação e checkout em Lima**, conforme orientações do “item 9”.

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE AS OPÇÕES DOS PACOTE 1 E 2 (VOOS EXTRAOFICIAIS) **NÃO HAVERÁ REPRESENTANTES DA COMISSÃO TÉCNICA CBJ** E SÓ SERÁ PERMITIDA PARA ATLETAS QUE VIAJARÃO ACOMPANHADOS POR RESPONSÁVEIS (idade superior a 18 anos), dessa forma, será obrigatório o envio da cópia da passagem e documentos (RG ou Passaporte) do acompanhante.

VOOS OFICIAIS CBJ – ATLETAS DESACOMPANHADOS (PACOTE 3)

Nessa opção, a passagem área deverá ser comprada obrigatoriamente no mesmo voo internacional considerado oficial pela CBJ, mesmo que o atleta esteja acompanhado de um responsável legal. A comissão técnica (CT-CBJ) estará no voo oficial e será responsável pelo embarque de todos.

Enviar a cópia das passagens aéreas, documentos e contato dos acompanhantes para: transicao@cbj.com.br

9. Apresentação em Lima e Checkout Hotel

(Voos extraoficiais) Pacotes 1 e 2 – **Atletas acompanhados com responsáveis**

SUB-13 - PACOTE 1

Apresentação opção 1 - Aeroporto Internacional Jorge Chávez: Dia **03 de dezembro**. Será oferecido transporte para o hotel exclusivamente para os atletas.

Apresentação opção 2 - Hotel oficial: O atleta deverá se apresentar diretamente no hotel oficial dia **03 de dezembro**. O horário e nome do hotel serão divulgados em breve.

Checkout hotel: Dia 06 de dezembro, as 12h00 (horário local – Lima). Almoço à critério da organização do evento, portanto poderá não haver almoço no dia de saída.

SUB-15 – PACOTE 2

Apresentação opção 1 - Aeroporto Internacional Jorge Chávez : Dia 04 de dezembro. Será oferecido transporte para o hotel exclusivamente para os atletas.

Apresentação opção 2 - Hotel oficial: O atleta deverá se apresentar diretamente no hotel oficial dia **04 de dezembro**. O horário e nome do hotel serão divulgados em breve.

Checkout hotel: Dia 07 de dezembro, as 12h00 (horário local – Lima). Almoço à critério da organização do evento, portanto poderá não haver almoço no dia de saída.

IMPORTANTE: Os atletas (Sub-13 e Sub-15) acompanhados por seus responsáveis, que optarem por se apresentar diretamente no hotel oficial, **serão responsáveis por seu próprio transporte.**

Os atletas deverão ser entregues a comissão técnica da CBJ que ficará responsável pelo mesmo durante todo o período do evento.

O atleta ficará no hotel oficial sob responsabilidade da comissão técnica da CBJ até o dia do checkout no hotel, quando será entregue de volta aos seus responsáveis.

10. Voos Oficiais - Pacotes 3 – Atletas desacompanhados

Para quem optar pelo **pacote 3**, os voos considerados oficiais pela CBJ **serão divulgados em breve.**

11. Bagagem

- Verificar no momento da compra da passagem aérea se a companhia possui a bagagem incluída no bilhete;
- Atenção com o limite de peso estabelecido pela companhia aérea de sua escolha.

12. Hospedagem e Transporte Terrestre

- A hospedagem da delegação brasileira será no hotel considerado oficial pela organização do evento;
- Os atletas serão alocados nos apartamentos de acordo com a avaliação da Comissão técnica da CBJ;

- As reservas no hotel oficial serão solicitadas pela CBJ à Federação de Judô do Peru;
- É obrigatória a hospedagem dos atletas, mesmo que acompanhados, no hotel oficial da delegação brasileira;
- Não será permitida a saída do atleta desacompanhado do hotel para passeios fora da competição (ex.: shopping, fast food).
- Os atletas terão direito ao transporte aeroporto/hotel/aeroporto;

13. Judogi

- É obrigatória a utilização de quimonos (azul e branco) dentro das medidas exigidas, sendo de inteira responsabilidade de cada competidor conhecer e cumprir a regra vigente;
- NÃO será exigido backnumber e selo oficial da FIJ nos judogis, somente deverão seguir os padrões de medidas da Federação Internacional de Judô;

14. Informações Importantes

- Caso o atleta desrespeite algum dos protocolos estabelecidos, será retirado da ação e estará sujeito às advertências ou punições disciplinares;
- Caso o atleta não viaje por qualquer motivo, a devolução do investimento poderá acontecer de acordo com as regras do hotel e da organização do evento;

15. Prazos

Atividades	Até
Inscrição e anexos dos documentos via Zempo	05/11 – Quarta-feira
Gerar o Boleto	
Efetuar o Pagamento	10/11 – Segunda-feira
Enviar cópia da Passagem Aérea	10/11 – Segunda-feira
Enviar cópia das Autorizações de Viagem e Hospedagem	

FORMULÁRIO DE SAÚDE

ATLETA: _____ DATA NASC.: _____

O Departamento de Saúde da Confederação Brasileira de Judô solicita gentilmente o preenchimento:

1. O/a atleta apresentou alguma lesão nos últimos 30 dias?
☐ Não ☐ Sim – Especificar: _____
2. O/a atleta está em algum tratamento médico ou fisioterapêutico no momento?
☐ Não ☐ Sim – Especificar: _____
3. Está em uso de algum medicamento?
☐ Não ☐ Sim – Especificar: _____
4. Em uso de algum suplemento alimentar?
☐ Não ☐ Sim – Especificar: _____
5. O/a atleta deixou de participar de algum treinamento nos últimos 15 dias?
☐ Não ☐ Sim – Especificar: _____
6. O/a atleta encontra-se nesse momento com alguma restrição física para treino ou competição?
☐ Não ☐ Sim – Especificar: _____
7. Em uso de algum dispositivo (bandagem, órtese...) para participação nas atividades?
☐ Não ☐ Sim – Especificar: _____
8. O/a atleta encontra-se apto para treino ou competição?
☐ SIM ☐ Não – Especificar: _____
9. O peso corporal do/a atleta na data do preenchimento deste formulário é _____ kg.

DATA: ____/____/____

Profissional de Saúde
Assinatura com Registro Profissional

Técnico Responsável

Atleta ou Responsável Legal
(no caso de menor de 18 anos)

Com intuito de manter a comunicação durante a ação e devolutiva do atleta ao clube, solicitamos que seja informado abaixo o contato de referência da área de saúde do clube/academia para as devidas tratativas:

NOME:

FUNÇÃO:

E-MAIL:

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 - 2025

De 03 a 07 de dezembro de 2025 - Lima (PER)

Eu, _____ (Resp.1) e _____ (Resp.2)
responsáveis legais do menor abaixo referido, pelo presente documento, devidamente assinado e com firma
reconhecida, autorizamos que o menor se hospede no hotel disponibilizado pela organização do evento
internacional, desacompanhado de seus responsáveis legais, em período compreendido entre os dias __/__/2025
e __/__/2025, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 82.

Responsável 1: Pai () Mãe () Tutor () Guardião

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ ()

Responsável 2: Pai () Mãe () Tutor () Guardião

Nome: _____ RG: _____

_____ CPF: _____

Endereço: _____ ()

Dados do Menor:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Responsável 1

Responsável 2

Orientações:

- Reconhecer assinaturas em cartório por autenticidade;
- Anexar cópia do RG do Pai e Mãe; ou Tutor; ou Guardião.
- Anexar cópia do RG ou Certidão de Nascimento do menor.
- Caso possível anexar uma foto 3x4 para anexar à autorização.
- Apresentar o RG ou Certidão de Nascimento do menor original no dia.

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011- CNJ

Válida até ____/____/20____.

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/_____, residente à _____
_____, na cidade de _____,
UF: _____, telefone de contato:
(____) _____, na qualidade de () PAI () MÃE () TUTOR(A) () GUARDIÃO
e _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/_____, residente à _____
_____, na cidade de _____,
UF: _____, telefone de contato:
(____) _____, na qualidade de () PAI () MÃE () TUTOR(A) () GUARDIÃO,
AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor _____
_____, nascido(a) em ____/____/_____,
Sexo: () masculino () feminino, natural de _____,
Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/_____, viaje com destino ao exterior desacompanhado(a).

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

(assinatura dos genitores ou responsáveis)
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)